



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - EJE

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0001163-24.2023.6.05.8000

Unidade Solicitante: Escola Judiciária Eleitoral

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

- Prestação de serviços
- Aquisição
- Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea ou consecutiva em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para o **II Colóquio Internacional de Direito Político e Eleitoral**, evento institucional presencial promovido pela Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, previsto para a segunda quinzena de março de 2023.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação

Possibilitar a inclusão, por meio de recursos de acessibilidade comunicacional, melhorando as integrações e permitindo aos ouvintes surdos vivenciar a experiência do aprendizado proporcionado no evento, com entendimento claro e de qualidade do discurso, de forma simultânea ou consecutiva, de maneira eficaz.

A ação está alinhada à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei brasileira da Pessoa com Deficiência e aos demais normativos vigentes que regem a matéria).

3.2. Histórico:

- Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: 0061727-71.2020.6.05.8000

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

Não houve.

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional

Fortalecer a relação institucional com a sociedade e fomentar a educação para a cidadania.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Não se aplica.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Não se aplica.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

Considerando o orçamento de menor valor constante do documento nº , com valor da hora de R\$ 120,00 por intérprete, em uma jornada de:

a) 1º dia do evento: 5 horas (previsão de 13h às 18h);

b) 2º dia do evento: 8 horas (previsão de 9h às 12h e das 13h às 18h).

Estima-se preliminarmente, portanto: R\$ 120,00 valor/hora x 13 horas de evento x 2 intérpretes = valor total R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato e o termo final:

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

Não

Sim.

Informe o nº da ARP e o termo final:

5.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

Não

Sim

5.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais:

5.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

- Não se aplica
- Não
- Sim

Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato: Não se aplica.

5.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

- Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.
- Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão: Não se aplica.

5.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

- Não
- Sim

Indicar a legislação: Não se aplica.

5.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

- Não
- Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida: Não se aplica.

5.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

- Não
- Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante já executou ou está executando, com qualidade satisfatória, serviço objeto da licitação.

5.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

- Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
- Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade.

Descrever os critérios adotados: Não se aplica.

5.12. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes: Tratando-se de serviço simples de única execução, entende-se haver impossibilidade de divisão da contratação.

5.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

5.14. PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Será admitida a participação de consórcios?

Sim

Não

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Não há.

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

RISCO 1: Inclusão no TR de exigências que não podem ser atendidas pelo futuro fornecedor.

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Análise da última contratação e dos serviços oferecidos pelo mercado.

Responsável: EJE

RISCO 2: Disponibilização de profissionais sem a qualificação necessária .

Probabilidade:

Baixo Médio Alto

Impacto:

Baixo Médio Alto

Dano:

Baixo Médio Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Discriminação no TR da qualificação dos profissionais e a exigência de sua comprovação antes da realização do evento.

Responsável: EJE

Fernanda Maria Seixas Chagas
Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Seixas Chagas, Técnico Judiciário**, em 26/01/2023, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2239146** e o código CRC **A91CF536**.
